Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 325 /2010 **Proc.** 31.537 **Of.** 337/2010 e 695/2010

AUTOR: **Luiz Fernando Vidrich Pazin**

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito a realização de estudos visando a instalação de hidrantes.

Ofície-se.
Pompéia 26/7/2010
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando, que em determinadas situações de emergência, há a necessidade de ter acesso fácil e rápido a rede de água, proporcionando condições na resolução dos problemas, como no caso de incêndios.

Considerando, que a existência de hidrantes em determinados pontos da cidade, poderiam proporcionar condições mais seguras, em caso de uma emergência, não dependendo único e exclusivamente da utilização de caminhão pipa.

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de instalação de hidrantes em pontos estratégicos do Município (Pompéia/Paulópolis/Novo Cravinhos), visando proporcionar condições mais seguras e eficientes no caso de situações que necessitem de acesso a rede de água.

INDICO, ainda, que seja dada ciência dessa Indicação ao CONSEG de Pompéia.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2010.

Luiz Fernando Vidrich Pazin

Vereador – PP